



PROGRAMA JOVEM APRENDIZ A1 2025/2027

1. DO PROGRAMA

O Programa Jovem Aprendiz A1 tem o objetivo de preparar jovens para o mercado de trabalho e atender a determinação legal. São contratados jovens com idade de 15 a 22 anos, com exceção das pessoas com deficiências (PCD) que não tem limite de idade máxima.

O contrato de aprendizagem é de 24 meses e o aprendiz trabalhará no turno matutino ou vespertino. O horário de trabalho varia de acordo com a vaga. A carga horária será de 20 horas semanais, perfazendo 100 horas mensais.

A remuneração será o base da categoria (proporcional as horas trabalhadas) mais vale alimentação e plano de saúde.

As funções disponíveis para a aprendizagem são: **Aprendiz de Repositor Aprendiz Administrativo**

Os jovens interessados em participar do Programa Jovem Aprendiz A1 devem procurar o Setor Administrativo da Cooper A1 da Unidade de interesse, para retirar a ficha de inscrição e entrega dos documentos é até dia **24/10/2025**.

2. DO QUADRO DE VAGAS

CNPJ	Unidade	Local	Quantidade
03.470.626/0055-42	Unidade	Varejo	1
TOTAL AMETISTA DO SUL			1

CNPJ	Unidade	Local	Quantidade
03.470.626/0045-70	Unidade	Administrativo	1
TOTAL ALPESTRE			1

Todas as vagas estão disponíveis para Pessoa com Deficiência.

3. DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá, no ato de apresentação da sua inscrição, entregar os seguintes documentos necessários, observando-se que não haverá renovação de prazo para complementação da documentação:

- Ficha de Inscrição Modelo CIEE/SC Preenchida;
- Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- Cópia de comprovante de residência (de até 60 dias);
- Cópia do atestado de frequência escolar;
- Cópia do último boletim escolar;



- f) Comprovantes de renda familiar (folha de pagamento ou declaração de renda);
- g) Laudo comprobatório da deficiência (em caso de PcD);
- h) Comprovante de recebimento da bolsa família (caso possua);

4. DAS ETAPAS

1ª Etapa

Será realizada a conferência dos documentos solicitados neste edital no item 3 e somente passará para a próxima etapa, as inscrições que contiverem todos os documentos solicitados no referido item.

2ª Etapa

Os candidatos classificados na 1ª etapa serão contatados para a 2ª etapa, que será a seleção, onde comunicaremos pelo número do telefone/celular indicado na Ficha de Inscrição.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento no dia da dinâmica a ser realizada pela Cooperativa A1 desclassifica o candidato automaticamente.

As inscrições de que trata este edital terão validade de 2 anos.

Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de Gestão de Pessoas da Cooper A1.

Este edital entra em vigor na data de sua divulgação e vincula as partes na forma da lei, sendo que o desatendimento de qualquer norma pelo candidato implicará na sua imediata desclassificação.

Palmitos, SC, 10 de outubro de 2025.

LAURI INÁCIO SLOMSKI

Presidente